



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 477/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 2018/2025
Em, 24.10.2025
ASP. Ribeiro
Responsável

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine ao Gestor de Segurança Pública e Defesa Civil Municipal, Jalmas Ferreira Greis, que providencie com urgência a poda dos arbustos e a limpeza de todos os acessos à praia, ao longo do Calçadão da orla marítima, na Sede do Município, que além de terem crescido muito, bloqueiam a passagem, também trazem medo e insegurança aos moradores, banhistas e turistas.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade garantir a segurança, o bem-estar e a livre circulação de moradores, banhistas e turistas que frequentam a praia da orla marítima de Conceição da Barra, um dos principais cartões-postais e pontos turísticos do município.

Atualmente, os arbustos e a vegetação existente nos acessos à praia encontram-se bastante crescidos, obstruindo passagens e comprometendo a visibilidade nesses trechos. Essa situação gera sensação de insegurança, especialmente em horários de menor movimento, e pode facilitar ocorrências de pequenos delitos ou incidentes, colocando em risco a integridade física das pessoas que utilizam esses caminhos.

Além disso, a acumulação de lixo e o mato alto podem atrair insetos e animais peçonhentos, tornando o ambiente ainda mais insalubre e perigoso. Considerando que a orla é amplamente utilizada por famílias, crianças e visitantes, é imprescindível que a Prefeitura adote medidas imediatas de limpeza, roçagem e poda das áreas de acesso, promovendo assim um espaço público mais seguro, acessível e acolhedor para todos.

A manutenção adequada desses locais é também uma questão de zeladoria urbana e valorização do turismo local, contribuindo diretamente para a boa imagem da cidade e para a satisfação dos que a visitam, principalmente no período de verão e Carnaval.

CONSTOU NO EXPEDIENTE

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01- Centro - CEP. 29960-000 - Conceição da Barra-ES

DA 16ª SESSÃO Ordinária
DO DIA 06/11/2025


Secretaria Legislativa

RECEBIDO NESTA.
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.


EM 06/11/2025

RECEBIDO NESTA.
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

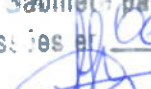
EM 06/11/2025



Secretaria Legislativa

presente-se na sessão	<u>16ª Ordinária</u>
Leitura	<u>06</u> de <u>11</u> de <u>2025</u>
Em	<u>06</u> de <u>Novembro</u> de <u>2025</u>
	
	Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 06/11/25 Por — votos
favoráveis e — votos contrários.

chefe de Gabinete para os devidos fins.
da das sessões de 06/11/2025
Presidente 

Providenciado. Foto ONGPICM/Nº 56/2025

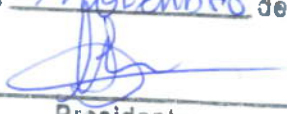
α



RECEBIDO NESTA.
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

EM 06/11/2025


Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão	<u>16º</u>	<u>Ordinária</u>
Ordem do dia	<u>06</u>	de <u>14</u> de <u>2025</u>
Em	<u>06</u>	de <u>Novembro</u> de <u>2025</u>
		
Presidente		

Aprovado por Imunidade em sessão Ordinária
realizada em 06/11/25 Por — votos
favoráveis e — votos contrários.

Envio de Gabinete para os devidos fins.
Data das sessões: 06/11/2025

Presidente: 
Providenciado: Foto OF/GP/CM/Nº 56/2025

